



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

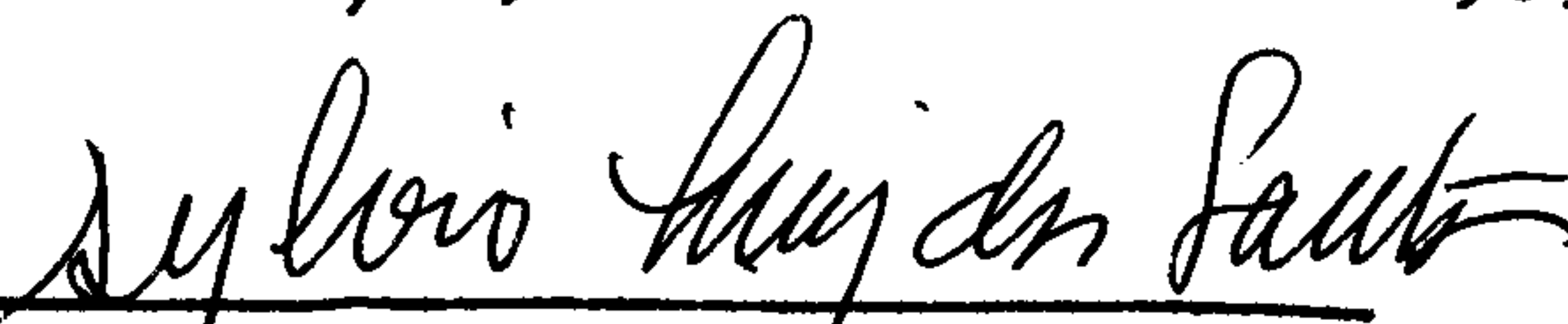
DECRETO Nº 51 - 69

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:


- ARTIGO 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "BALNEÁRIO DELFIM VERDE", de acôrdo com a planta aprovada pelo Serviço de Obras e Serviços Municipais que fica fazendo parte integrante dêste Decreto, com as divisas e confrontações constantes em a mesma planta.
- ARTIGO 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 3º - Revógam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de dezembro de 1969.



SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 29 de dezembro de 1969.



OSIRIS NEPOMUCENO SANTANA -Oficial
de Gabinete, respondendo pela Che-
fia do S.A.